CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 2629/72

PARECER CEE Nº 1994/73
Aprovado por Deliberação
de 09/10/1.973.

INTERESSADO - "Tecelagem Calux s/a" - Capital.
ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA - CONSELHEIRA THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO

A empresa "Tecelagem Calux S/A"-Capital-solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolbimento do salário-educação,relativos aos exercícios de 1.966 a 1.971,em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE em sua informação n° 2.156/73 esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

Certificado nº	1º Montante	2º Montante
314 exercício de 66	Cr$ 9.114,14	Cr$ 9.693,24
273 exercício de 67	Cr$ 9.693,24	Cr$ 12.695,28
184 exercício de 68	Cr$ 12.695,28	Cr$ 17.897,64
297 exercício de 69	Cr$ 17.897,64	Cr$ 20.429,40
154 exercício de 70	Cr$ 20.429,40	Cr$ 22.397,64
162 exercício de 71	Cr$ 22.397,64	Cr$ 27.639,36

O SEPE indica,para cada um deles, todos os novos lados que constam das apostilas:número de bolsas, valor mensal e anual das mesmas.

CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto,somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B" ns. 314,273,184,297,154,e 162, emitidos a favor da empresa " Tecelagem Calux S/A" - Capital, merecem a homologação deste Conselbo Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2.156/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1.973

a) Conselbeiro (a) Therezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data,após discussão e votação,adotou como seu Parecer, a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, José'Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1.973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente